



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº 055/2024

De 15 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre a adequação do CADUN como trata a portaria 03/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de cumprir a determinação da Portaria 03/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir do Rol de Responsáveis junto ao CADUN, a partir desta data, a Senhora **GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA**, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º. Excluir do Rol de Responsáveis junto ao CADUN, a partir desta data, o Senhor **ANDRÉ ALVES DE BRITO**, do cargo de Responsáveis por Obras.

Art. 3º. Excluir do Rol de Responsáveis junto ao CADUN, a partir desta data, a Senhora **ALDENORA VIEIRA XAVIER**, do cargo de Pregoeira.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta Portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão – TO, 15 de Julho de 2024.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração